PORTARIA Nº. 561, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede férias regulamentares à servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de Servente.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando.

- que a Presidência, em acordo com a servidora, optou pela concessão antecipada de férias;
- que servidora goza de direito a férias relativas ao período de 24 de abril de 2015 a 23 de abril de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora Juraci Alves Portella ocupante do cargo de servente do Quadro de Funcionários Públicos do Poder Legislativo de Santo Augusto, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 01 de fevereiro de 2016.

Ver. Ultramar Luiz de Sousa
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. João Carvalho de Oliveira
Secretário